



**OPORTUNIDADE Nº 220/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE APOIO PARA AS AÇÕES DO
“PRIMEIRA INFÂNCIA RIBEIRINHA – PIR”
PROGRAMA DICARA FONTE BOA**

Departamento: Programa Educação para Sustentabilidade-PES

Programa: Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA

Tipo de contrato: Pessoa Física

Duração: 30 dias

Período de inscrição: 22 de novembro até 23 de novembro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

O Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto encontra-se na última fase do seu desenvolvimento, e têm como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo geral

Contratação de um (a) prestador (a) de serviços técnico para apoiar nas ações do “Primeira Infância Ribeirinha – PIR”, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia – DICARA.

Objetivos específicos

- Apoiar em articulação de parcerias com as instituições que desenvolvem atividades com o projeto;
- Elaborar materiais a serem utilizados nas atividades de campo;
- Organizar roteiro de viagem;
- Executar atividade de supervisão;
- Tabular dados coletados em campo;
- Apresentação dos dados em formato ppt;
- Realização do relatório de atividade;
- Acompanhar processo situacional de trabalho do projeto junto aos municípios;
- Participação em reuniões para organização das informações dos dados.

HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

- Formação superior na área da saúde ou em áreas de apoio à saúde: enfermagem, psicologia, nutrição, pedagogia e áreas afins;
- Experiência em formação continuada de profissional, preferencialmente em localidades rurais com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação;
- Conhecimento em Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, estratégia Saúde da Criança/Ministério da Saúde;
- Experiência prévia com atividades relacionadas a sistematização de informações;
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa capacidade analítica, resolução de problemas e proposição de soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;



- Comprometido com prazos e metas;
- Disponibilidade para viagens ao interior do estado do Amazonas.

3. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no máximo 10 dias após aprovação de relatório da atividade realizada e apresentação da nota fiscal.

4. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável e serão realizados na estrutura da sede. O prazo para execução do serviço é 30 dias.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

6. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

7. ENVIO DE PROPOSTAS

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de oportunidade \(neste hiperlink\)](#).

O(A) candidato(a) deverá enviar:

- Currículo;
- Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da prestação de serviço

A FAS está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 22 de novembro de 2022

